Proc. TC-004.455/2004-1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Manifesto-me de acordo com a proposta da unidade técnica no sentido de que seja dada quitação à Forense Consultoria Jurídica em relação ao débito a ela imputado pelo TCU nos itens 9.1.3, 9.2.3, 9.3.2 e 9.6 do Acórdão 1744/2011 – 2ª Câmara, em razão da sua quitação pela responsável.

Ministério Público, em 9/6/2016.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55207593.